

# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA N.º 109/99

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

### RESOLVE:

**I - PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor Sr. **ELCIO RIBEIRO DA SILVA**, portador do R.G. nº 8.279.772, a contar de 31 de Março de 1.999, de acordo com o artigo nº 36 da lei nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 2013-2/99, devendo retornar às suas atividades normais em 31 de Maio de 1.999.

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**  
EM 06 DE ABRIL DE 1.999.

  
**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,  
em 06 de Abril de 1.999.

  
**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO